



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**  
Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Prof. Anajatuba-MA  
Folha 557  
Rúbrica [assinatura]

**ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº027/2021**

**“LICITAÇÃO COM ITENS DESTINADOS À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS – ME, E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP”.**

**DATA: 08/10/2021, às 09:00hs**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de insumos odontológicos e laboratoriais para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Anajatuba/MA.

**“ATA DE REUNIÃO PARA CONTINUIDADE NO CERTAME DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO “PRESENCIAL” DE Nº027/2021”**

Às 09:00hs (Nove horas) do dia 08 (Oito) de OUTUBRO de 2021 (Dois mil e vinte e um), na sala de reunião da Prefeitura Municipal de Anajatuba - MA, situada na Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA, reuniram-se o Sr. LUCAS RODRIGUES RAMOS, Pregoeiro Municipal, Sr. MATHEUS REIS DOS SANTOS, membro da equipe de apoio, o Sr. CARLOS ANTÔNIO OLIVEIRA MARTINS, membro da equipe de apoio, designados através da portaria nº041/2021, de 07 de OUTUBRO de 2021, constante nos autos deste processo, para realizarem os procedimentos inerentes à sessão pública da licitação na modalidade Pregão Presencial nº027/2021, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de insumos odontológicos e laboratoriais para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Anajatuba/MA. suspenso no dia 27 de SETEMBRO de 2021. Iniciados os trabalhos o Pregoeiro constatou a presença de duas licitantes no certame, as empresas **ODONTOMED HOSPITALAR LTDA-EPP** inscrita no CNPJ nº03.664.454/0001-55; **A2 PRODUTOS PARA SAÚDE** inscrita no CNPJ nº29.246.22/0001-48. O pregoeiro fez constar em ata que a empresa **ODONTOMED HOSPITALAR LTDA-EPP** inscrita no CNPJ nº03.664.454/0001-55, apresentou documentos de credenciamento para uma nova representante, ao qual após análise dos documentos apresentados para credenciamento e representação da referida empresa, juntados aos autos desse processo o pregoeiro deliberou declarar credenciado o Sr. JHONNY HELDER CUNHA BARROS, portador do RG991030982 GEJUSP/MA e CPF nº005.303.583-60. Após a classificação das propostas, foi dado prosseguimento à sessão com a fase de negociação direta entre licitantes e pregoeiros. Foi dada a oportunidade para que os licitantes credenciados apresentassem melhor preço, de forma verbal para os itens. Após a fase de lances do item (01), foi definido o menor preço apresentado pela licitante **ODONTOMED HOSPITALAR LTDA-EPP**, conforme mapa da fase de lances anexo da presente Ata. Ato contínuo, foi aberto o envelope nº. 02 “documentos de habilitação” da empresa vencedora do item 01, para verificação das conformidades dos documentos de habilitação. Após a abertura dos documentos de habilitação, foi constatado que a referida empresa deixou de apresentar Certificação de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem de Produtos para Saúde no País, em conformidade com a RDC nº 39/2013, no inciso IV, Art.23., conforme item 6.3.4.1. c), tendo sido declarada inabilitada para o presente certame. Procedeu-se então à abertura do envelope contendo a documentação de habilitação da segunda empresa classificada, empresa **K. DE J. A. V. LOPES - ME**. Após a abertura dos documentos de habilitação, foi constatado que a referida empresa deixou de

LUCAS RODRIGUES RAMOS  
Pregoeiro Municipal  
Decreto nº 041/2021



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

apresentar última alteração contratual, datada de 06/08/2021, descumprindo o item 6.3.1.3; Apresenta Certidões municipais e Alvará sanitário em cópias simples, descumprindo o item 6.4. c); Não apresenta Certificação de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem de Produtos para Saúde no País, em conformidade com a RDC nº 39/2013, no inciso IV, Art.23., conforme item 6.3.4.1. c); Apresenta Declaração de localização e funcionamento sem fotos, descumprindo o item 6.3.5. c). tendo sido declarada inabilitada para o presente certame. Procedeu-se então à abertura do envelope contendo a documentação de habilitação da terceira empresa classificada, empresa **A2 PRODUTOS PARA SAÚDE**. Após a abertura dos documentos de habilitação, foi constatado que a referida empresa apresenta Atestado de Capacidade Técnica e Alvará sanitário em cópias simples, descumprindo o item 6.4. c); Não apresenta a Certificação de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem de Produtos para Saúde no País, em conformidade com a RDC nº 39/2013, no inciso IV, Art.23., descumprindo o item 6.3.4.1. c). tendo sido declarada inabilitada para o presente certame. Procedeu-se então à abertura do envelope contendo a documentação de habilitação da quarta empresa classificada, empresa **ACE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**. Após a abertura dos documentos de habilitação, foi constatado que a referida empresa não apresenta Atestado de Capacidade Técnica, descumprindo o item 6.3.4 a); Não apresenta a Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) emitida pela Agência Nacional, descumprindo o item 6.3.4.1. a); Não apresenta a Licença Sanitária da empresa licitante expedida pela Vigilância Sanitária, descumprindo o item 6.3.4.1. b); Não apresenta a Certificação de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem de Produtos para Saúde no País, em conformidade com a RDC nº 39/2013, no inciso IV, Art.23., descumprindo o item 6.3.4.1. c); Apresenta Declaração de localização e funcionamento sem fotos, descumprindo o item 6.3.5. c); Apresenta Certidão negativa do FGTS, fora do prazo de validade), tendo sido declarada inabilitada para o presente certame. Visto que todas as licitantes com propostas classificadas foram inabilitadas no certame, o pregoeiro decide com base no § 3º do art. Art. 48 da lei Nº 8.666/93, conceder o prazo de 08 (oito), dias úteis para as licitantes apresentarem nova documentação de habilitação. Para tanto, o Pregoeiro define desde já a data de 22 de outubro de 2021, às 14:00 hs para que as licitantes apresentem na sessão de reabertura novos envelopes de habilitação. Foi indagado aos licitantes presentes se havia alguma observação a ser feita, sendo que ninguém se manifestou. Nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão da qual lavrou-se a presente Ata que vai assinada pelo Pregoeiro, Membros da Equipe de Apoio e participantes presentes.

#### PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

PREGOEIRO LUCAS RODRIGUES RAMOS

MEMBRO MATHEUS REIS DOS SANTOS

MEMBRO CARLOS ANTÔNIO OLIVEIRA MARTINS

LUCAS RODRIGUES RAMOS  
Pregoeiro M  
Decreto nº

[assinatura]

Matheus Reis dos Santos

Carlos Antonio Oliveira Martins

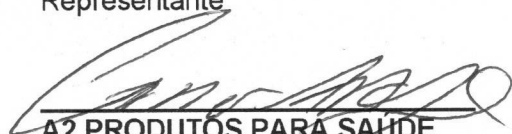


**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**  
Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PARTICIPANTE DO CERTAME**



**ODONTOMED HOSPITALAR LTDA-EPP**  
CNRJ nº03.664.454/0001-55  
JHONNY HELDER CUNHA BARROS  
RG991030982 GEJUSP/MA  
CPF nº005.303.583-60  
Representante



**A2 PRODUTOS PARA SAÚDE**  
CNPJ nº29.246.22/0001-48  
ANTÔNIO CARLOS ARAÚJO DA COSTA  
RG12772811999-7 SSP MA  
CPF nº006.930.983-33  
Representante